



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NOS DIAS 24 E 31/12/2019 E DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS 26/12/2019 E 02/01/2020.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-

RESOLVE:

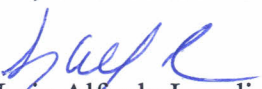
Art. 1º. Declarar ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Fernão nos dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Art. 2º. Nos dias 26 (vinte e seis) de dezembro de 2019 e 02 (dois) de janeiro de 2020, o expediente da Câmara Municipal de Fernão será das 13h00 às 16h30.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

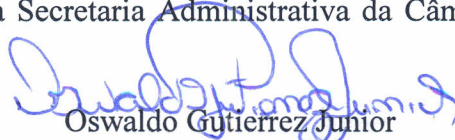
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 21 de novembro de 2019.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Orlando Tanganelli Junior
Advogado
OAB 49.687

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo